**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**Solicitação nº 25/2024**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PODEM OCORRER EM LOCAL ABERTO OU FECHADO.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**.  A presente contratação se faz necessária para realização de contratação de empresas para prestação de serviços técnicos e de locação de itens de sonorização e iluminação, para atender as necessidades das Secretarias, com vistas ao atendimento das necessidades de promover eventos esportivos, culturais e educacionais no âmbito municipal, levando em conta o número considerável de pessoas que participam dos eventos organizados pelo município. Dessa forma, deve-se ressaltar que a contratação é necessária para um bom andamento dos eventos realizados para o público participante, sociais, culturais, lazer e shows. O prazo de vigência será de 12 meses.  O Município não tem pessoal e nem estrutura de equipamentos suficientes para o desenvolvimento de certos eventos, então se faz necessária a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e de locação de Sonorização, iluminação, painel de LED e similares, como forma de garantir a prestação dos serviços necessários para a promoção dos eventos esportivos, educacionais e culturais do Município.  A futura contratação é necessária para suprir as demandas de equipamentos, estruturas e serviços de apoio a eventos e campanhas desenvolvidas pelas Secretarias municipais, uma vez que a administração não conta com os equipamentos e pessoal técnico para montagem e manutenção dos serviços em questão. |
|  | **Previsão no plano de contratações anual**  A Prefeitura Municipal de Palmitos não conta com plano de contratação anual. |
|  | **Requisitos para contratação**   * 1. O contratado ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a Vigência da contratação, obrigando-se também a:   2. a) no caso de solicitações extras, atender prontamente ao Município;   3. b) fornecer o produto ou serviço independente de qualquer contratempo;   4. c) se for o caso, apresentar, quando solicitado pelo Município, análise do material e/ou equipamento, efetuada por Órgão destinado a este fim, na qual comprove a adequabilidade e qualidade do produto, podendo ser solicitado também documentação que comprove a inspeção de materiais e instalações por órgão destinado a este fim nas dependências da contratada. A documentação deverá ser original ou cópia autenticada;   5. d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento;   6. e) manter, durante toda a execução do presente instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;   7. f) A empresa deverá assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente certame com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.   8. g) A CONTRATADA deverá executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a 03 (três) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura.   9. h) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas   10. i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços.   11. j) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias que lhes assegurem as demais exigências legais para o exercício da atividade.   12. k) A CONTRATADA deverá disponibilizar fios, cabos, conectores, boxtruss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema.   13. l) A CONTRATADA deverá prevenir contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.   14. m) Para os ITENS, deverão estar inclusos no valor e nos serviços prestados, juntamento com a locação dos objetos e a correta montagem e desmontagem, a operação dos sistemas por parte da equipe técnica da empresa, em quantitativo suficiente para proporcionar o correto andamento das atividades e dos serviços prestados. |
|  | **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**  A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:  1) O município contratar funcionários, treinar e habilitar os mesmos para realizarem a prestação de serviço de sonorização e iluminação e fornecer os equipamentos necessários para o trabalho;  2) Realizar a contratação através de empresa especializada, onde a empresa já fornecerá todos os equipamentos e estrutura necessária para a realização dos serviços de sonorização e iluminação;  3) O município adquirir equipamentos, capacitar equipe ou contratar funcionários terceirizados para realizar a prestação de serviço;  4) Treinar e habilitar funcionários efetivos para realizarem a prestação de serviço.  - MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município teria um custo elevado para definir qualquer das outras alternativas, já que os mesmos geram manutenções, custos com equipamentos, custos com funcionários, impostos e demais. Quanto a utilizar funcionários do município para tentar diminuir o valor da hora do serviço, a dificuldade encontrada é no quadro de funcionários do município, que não conta esse cargo e que o município necessitaria realizar um novo concurso público para o preenchimento. Partindo da alternativa número 2, torna-se possível contratar empresa especializada já com o fornecimento de toda a estrutura técnica, equipamentos, impostos, entre outros, necessários para executar os serviços. Outra vantagem é no fato de que a demanda por este serviço pode não ser contínua, ou seja, poderá ser solicitada apenas no momento em que houver necessidade. Dessa maneira, a empresa vencedora será chamada apenas nas situações em que houver demanda para o serviço, objeto deste Estudo Técnico. Podem haver meses ou épocas em que este serviço seja menos requisitado, o que tornaria o investimento em funcionários próprios do município, específicos para este fim, muito oneroso |
|  | **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**  A quantidade estimada para contratação, foi previamente verificada com base na realização de eventos realizados em anos anteriores e nos que estão já com realização prevista. |
|  | **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**.  Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 empresas para os itens descritos, além de ser analisado os valores praticados por esta administração em épocas anterior e valores praticados por outras entidades e órgão públicos, através da ferramenta do banco de preços.  Dessa maneira, foi possível chegar ao preço médio para o item, por diária, utilizando como referência 03 (três) linhas de valores:  1) Empresas privadas  2) Valores praticados pelo próprio município em anos anteriores e  3) Valores praticados por outros órgãos públicos, através da ferramenta do banco de preços e o Diário Oficial dos Municípios.  Para a presente contratação, optou-se pela utilização da mediana e pela média dos valores, de acordo com o que apresentou a maior vantagem financeira, ou seja, calculou-se média e mediana para cada um dos itens, aquela que apresentou o menor valor foi usada para elaboração do preço de referência. |
|  | **Descrição da solução como um todo**  O Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**  O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.  A licitação em questão será realizada por item e verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo. Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente.  Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável. |
|  | **Contratações correlatas/interdependentes**  Com base nos requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetividade da presente contratação. |
|  | **Demonstrativo dos resultados pretendidos**  Através da contratação de empresas para prestação de serviços técnicos e de locação de itens de sonorização e iluminação, objetiva-se atender as demandas relativas à sonorização nos eventos realizados pelas Secretarias.  Contratar uma empresa especializada em prestação de serviços pode trazer diversos benefícios, tais como: eventos com qualidade: empresas especializadas geralmente contam com profissionais treinados e experientes, que podem lidar com diferentes situações de maneira adequada;  Resposta rápida a emergências: customização dos serviços: as empresas podem ajustar seus serviços de acordo com as necessidades específicas de cada evento, proporcionando soluções personalizadas.  É importante, no entanto, garantir que a empresas sejam confiáveis, licenciada e cumpra todos os requisitos legais para operar na área. Além disso, a colaboração entre os organizadores do evento e a empresa deve ser contínua e transparente para garantir uma abordagem eficaz na gestão dos eventos. |
|  | **Impactos ambientais**  Por se tratar de prestação de serviço específico, o qual não terá ligação direta com o meio ambiente, o serviço não terá impactos ambientais causadas pelas ações humanas, e neste projeto não serão realizadas interferências.  É importante reconhecer que, em determinados contextos, como no caso da prestação de serviços de sonorização em eventos, os impactos ambientais podem ser considerados como de baixa relevância ou até mesmo inexistente.  Isso ocorre porque a natureza do serviço não envolve atividades que tenham efeitos diretos sobre o meio ambiente. O que se cuidará e se cobrará das empresas vencedoras, é que façam a gestão dos possíveis resíduos sólidos gerados pela prestação dos seus serviços. |
|  | **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**  Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação de empresas capazes de prestar os serviços técnicos e de locação de itens de sonorização e iluminação, mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A prestação destes serviços cumpre as finalidades às quais se propõe e é adequado à atividade à qual se destinam. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida. |

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | **Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**  CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PODEM OCORRER EM LOCAL ABERTO OU FECHADO, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, através de registro de preço.  Serviço Comum.  O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art84)). |
|  | **Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.**  Não se localizou catálogo eletrônico de padronização.  A especificação do valor total consta à seguir no tópico 8, do presente Termo de Referência, bem como com as mínimas descrições, conforme segue:   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **ITEM** | **DESCRIÇÃO MÍNIMA** | **Unid.** | **Quant.**  **Mínima** | **Quant. Máxima** | **Valor**  **Unit R$** | | 01 | **PALCO (Instalado no local no evento)**  TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS.  - ALTURAS: CHÃO X PISO MÍNIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VÃO LIVRE.  - PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO – CAIXA PRETA EM TECIDO  - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO  - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO  01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA  01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS  ATERRAMENTO NOS PÉS  100 METROS DE GRADEAMENTO  02 CAMARINS 4X4 METROS. COM PISO, TETO E AR CONDICIONADO.  (Incluso ART assinada por responsável técnico de montagem. Empresa com registro no CREA SC. Incluso também as despesas de transporte, hospedagem e alimentação da equipe de montagem) | UN | 01 | 02 | 25.000,00 | | 02 | **PAINEL DE LED – Com os requisitos a seguir:**  18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P5 (3x6)  02 PROCESSADOR  02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL  01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO  02 RÉGUAS DE AC 220 V  01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANEÇA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES.  INSTALAÇÃO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO. | UN | 01 | 02 | 12.850,00 | | 03 | **GERADOR DE ENERGIA**  GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 260 KVA, 380/220. GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 150 KVA, 380/220. INSTALADO NO LOCAL INDICADO | UN | 01 | 02 | 4.500,00 | | 04 | **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – Contendo:**  MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M7  01 PM5D RH  01 NOTE BOOK  100 CABOS XLR  02 MAN POWER  03 RAK DIMER  4 RÉGUAS DE AC 110 V  10 RÉGUAS DE AC 220 V  PA 24 LYNES 1000 WRMS  32 SUB 1200WRMS  SYDE RL  12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA  04 MONITORES  15 MICROFONES COM FIO  02 MICROFONES SEM FIO  SUB BATERIA  01 KIT CORPO BATERIA  01 CUBO DE GUITARRA  01 CUBO DE BAIXO GK800  5 AMPLIFICADORES 1620  4 AMPLIFICADORES LK  2 AMPLIFICADORES R X8  2 AMPLIFICADORES R X 12  03 PROCESSADORES DBX 360  06 AMPLIFICADORES 20.000WTS  02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES;  -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO; | UN | 01 | 02 | 15.500,00 | | 05 | **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Contendo:**  24 MOOVING BEAM 250 9R  12 COB  6 MINI BRUT  4 ELIPSO  6 ATOMIC RGB  32 PAR LED 12W  2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR  01 MESA DE LUZ GRAND MA  01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ – 50 METROS  02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS  02 RÉGUAS DE AC 220 V;  02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES;  -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO; | UN | 01 | 02 | 9.550,00 | | 06 | **SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO** PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTÊNCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOCK PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERAÇÃO DO SOM DURANTE O EVENTO QUE PODERÁ TER DURAÇÃO DE 03 A 05 HS. | UN | 01 | 10 | 4.250,00 | | 07 | **SEGURANÇA –** EMPRESADESERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PRESTADA POR PROFISSIONAIS (FEMININO E MASCULINO) PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA SEGURANÇA PREVENTIVA E APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA. AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. (R$ do profissional por hora) | UN | 01 | 300 | 57,60 | | 08 | **BANHEIRO QUÍMICO Móvel -** (LOCAÇÃO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MÍNIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITÁRIA E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. 01 DIA DE EVENTO. | UN | 01 | 24 | 386,12 | | 09 | **CARREGA: Serviço de carga e descarga –** MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXÍLIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. (R$ do profissional por hora) | UN | 01 | 250 | 200,00 | |
|  | **Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:**  A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência. |
|  | **Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**  Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a contratação dos itens diretamente de fornecedores, através de registro de preço, sendo o processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico.  Esses itens se destinam a atender as mais variadas necessidades da atividade administrativa, rotineiras dos setores e áreas que compõem a Administração Pública. |
|  | **Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.**  A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.  Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital;  Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo;  O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar e as Sras. Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer e Chirlei Steffens Pedó e os Srs. Matheus Egon Simm , Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi e que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.  O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.  As exigências e a atuação da fiscalização pelo municípioem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado. |
|  | **Requisitos da contratação**  PESSOA JURÍDICA   1. Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63i)) 2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm#art93) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63iv)) 3. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos. 4. HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art66)):    1. Cartão do CNPJ;    2. Estatuto ou contrato social; 5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):   **a)** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).  **b)** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);  **c)** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);  **d)** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);  **e)** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).   1. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):    1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante   **VII –** HABILITAÇÃO TÉCNICA  **a)** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove ter a licitante prestado, satisfatoriamente, objeto de natureza e vulto similares e/ou compatíveis ao desta licitação. |
|  | **Critérios de medição e de pagamento.**  Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação/planilha e dias trabalhados, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.  Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.  Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital.  Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal. |
|  | **Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.**  Conforme estipulado no Item 5, do Estudo técnico preliminar.  O custo estimado total da contratação é de R$ 253.846,88 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis mil e oitenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos em anexo e conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar. |
|  | **Adequação orçamentária**  Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo. |
|  | **Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo**  As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.  Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.  A(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a entregar os serviços e materiais, objetos desta licitação, nos prazos definidos pela Secretaria solicitante, que se responsabilizará por informar a contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes dos eventos.  Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.  Os serviços serão prestados nos locais e datas indicados pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do município de Palmitos/SC.  Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.  Somente será considerado, para fins de pagamento, a diária efetivamente trabalhada, ou seja, contada a partir do início do evento no local indicado pela secretaria, devidamente acompanhado pela fiscalização.  O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço. |
|  | **Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso**  A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado. |

Palmitos/SC, 12 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vanessa Bondan Vaccarin

Técnica Administrativa Educacional

Matricula nº 1524-03